

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.025, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando documentos anexados ao Processo nº 496, de 28 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **Marcia Adriane Bariviera**, matriculada sob nºs 8606/1 e 8606/2, regime estatutário, cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação e Cultura, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 22 de março a 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de março de 2023.

Marmeleiro, 31 de março de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro